

## CULTURA: Município promove 3ª Conferência no Teatro Popular no fim de semana

A 3ª Conferência Municipal de Cultura está marcada para os dias 16 e 17 deste mês, no Teatro Popular de Rio das Ostras. Podem participar moradores do município divididos em quatro categorias: sociedade civil, poder público e convidados, todos esses três segmentos com direito a voz, além de observadores. Ao público em geral será permitido o acesso à solenidade de abertura e atividades artísticas e culturais, bem como as discussões setoriais.

Com o tema "Monitoramento do Plano Municipal de Cultura - A Cultura como Vetor de Desenvolvimento Social e Econômico no Município de Rio das Ostras em Diálogo com o Estado do Rio de Janeiro e com o País", a conferência tem, entre os seus objetivos, propor estratégias de articulação e cooperação entre o poder público e a sociedade civil. As deliberações têm caráter propositivo e serão sistematizadas pela equipe da Fundação Rio das Ostras de Cultura e incorporadas às políticas públicas.

Discutir aspectos da identidade, memória, produção simbólica, proteção e salvaguarda do patrimônio; promover o debate, intercâmbio e

compartilhamento de conhecimentos; preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões são outras propostas do evento que vai eleger o novo Conselho Municipal de Cultura - biênio 2019-2021. O certificado de participação será enviado por e-mail aos inscritos que tenham frequentado pelo menos 80% das sessões da conferência.

**CREDENCIAMENTO** - Quem deseja participar da Conferência Municipal de Cultura deve fazer o credenciamento das 13h de sexta-feira, dia 16, às 10h do sábado, dia, 17 no Teatro Popular. Para ter direito a voz e voto é preciso possuir idade mínima de 16 anos, ter residência no município, fazer credenciamento na conferência e estar presente na plenária no momento da eleição.

**CONSELHEIROS** - O mandato dos conselheiros municipais de Cultura eleitos e indicados, titulares e suplentes, tem duração de dois anos, sendo permitida, por igual período, a recondução de 50% de seus membros. As nove cadeiras disponíveis para sociedade civil serão ocupadas por intermédio de eleição setorial. Para que o setor confirme a sua condição de representação em uma cadeira deverá ter, no mínimo, 10 credenciados presentes no momento da eleição.

A confirmação dos setores aptos a eleger seus conselheiros (titular e suplente) será informada pela mesa diretora da conferência no sábado, dia 17, às 12h, após o término do horário de credenciamento. Para ser candidato é preciso ser maior de 21 anos.







**18**  
**AGO**

**Das 9h às 17h**  
**Praça São Pedro**  
**Centro**

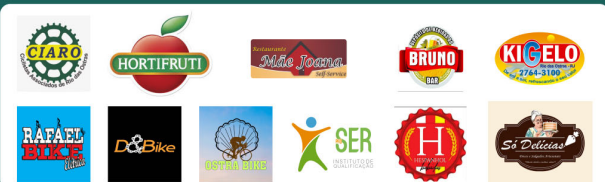
- Passeio ciclístico **7km**
- Oficina de bike
- Saúde e Massagem
- Brinquedos Recreativos
- Shows • Sorteios

 **PASSEIO**  
**CICLÍSTICO**

**Inscrição de 12 a 16/08**  
**na SECTRA**

**Secretaria de Transportes Públicos,**  
**Acessibilidade e Mobilidade Urbana**  
Rua Jorge Ulrick, 251 - Costazul  
(em frente a Delegacia)  
**Tel. 2771-3495**

COLABORADORES:



Mais informações em [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:



**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL  
OFICIAL****RIO DAS  
OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostas.rj.gov.br](http://www.riodasostas.rj.gov.br)



# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 2268/2019

Cria, por Transformação, sem Aumento de Despesa, Cargos em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Rio das Ostras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no art. 100, I, "b" da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam extintos na Estrutura Administrativa do Município de Rio das Ostras, em decorrência das transformações previstas neste Decreto, os seguintes Cargos em Comissão e Função Gratificada:  
I- 01 cargo em comissão de Coordenador Apoio Administrativo Gerencial, simbologia DAS3, da SEMACI;  
II- 01 cargo em comissão de Assistente IV, simbologia CC7, da PGM;  
III- 01 função gratificada de Assessor Técnico II, simbologia FGA2, da SEMUSA;

**Art. 2º** - Ficam criadas, por transformação, sem aumento de despesa na Estrutura Administrativa do Município de Rio das Ostras as seguintes Funções Gratificadas e Cargo em Comissão.  
I- 01 cargo em comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, da PGM;  
II- 01 função gratificada de Assessor Técnico em Saúde, simbologia FG1, da SEMUSA;  
III- 01 função gratificada de Superintendente do Departamento Administrativo, simbologia FG-GA, da SEMUSA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1122/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 2º - DISPENSAR**, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 3º** - Os Servidores relacionados no Anexo II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 1122/2019

NOME|MATR.|CARGO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM  
Fernanda Correa Gonzaga Natal|25825-3|Aux. de Secretaria Escolar/SEMEDE|01/08/2019|27427/2019  
Roseli Mattos Moraes|26952-2|Monitor Escolar/SEMEDE|01/08/2019|27338/2019  
Regina Celia Rodrigues Ataíde|26453-9|Aux. de Cuidados Escolares/SEMEDE|01/08/2019|27296/2019  
Magali Odília Silva de Oliveira|26075-4|Professor I/SEMEDE|01/08/2019|27268/2019  
Emilce Carneiro de Andrade do Nascimento|26606-0|Auxiliar Educacional/SEMEDE|30/07/2019|26977/2019  
Dayse Ventura Ramos de Souza|28517-0|Professor I/SEMEDE|29/07/2019|26690/2019  
Jeane de Andrade Cabral Macedo|26253-6|Professor I - 30h/SEMEDE|01/08/2019|26537/2019  
Lais Rodrigues Martins de Almeida|26234-0|Professor I - 30h/SEMEDE|01/08/2019|27294/2019  
Marta Fernandes Roriz Amancio|26429-6|Professor I - 30h/SEMEDE|01/08/2019|27273/2019  
Adilson Soares da Silva|25688-9|Médico Socorrista II/SEMUSA|22/07/2019|27092/2019  
Andreza Coelho Cazeca|27013-0|Agente de Portaria/SEMEDE|26/07/2019|26543/2019  
Fernanda Cristina Cardoso|26984-0|Aux. de Desenvolvimento Infantil/SEMEDE|29/07/2019|26499/2019  
Thaiza Vieira Dias|26270-6|Auxiliar de Creche/SEMEDE|01/08/2019|27370/2019

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 1122/2019

NOME|MATR.|CARGO / LOTAÇÃO  
Vitor Diniz Miguel|28107-7|Monitor de Abrigo/SEMBES  
Natalia da Silva Rodrigues|26136-0|Auxiliar Educacional/SEMEDE  
Edgar Gomes Oliveira do Nascimento|27816-5|Auxiliar Educacional/SEMEDE  
Marcelo Cosendey Gomes|28329-0|Maquero/SEMUSA

### PORTARIA Nº 1123/2019

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27169/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, a contar de 31/07/2019, o Servidor **WAGNER LEONEL ANTONIETO**, matrícula 10859-6, da Função Gratificada de Inspetor II, símbolo FG2, da SESEP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1124/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28613/2019,

#### RESOLVE:



## PROGRAMAÇÃO

# 16/08

**13h - CREDENCIAMENTO**  
(o credenciamento se dará até às 12h do dia 17 de agosto de 2019).

**15h - ABERTURA DA MESA**

- CERIMONIAL
- HINO NACIONAL e HINO DE RIO DAS OSTRAS
- MESA DE AUTORIDADES
- APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
- COMPOSIÇÃO DA MESA
- DIRETORA DA CONFERÊNCIA (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário)
- LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PELA PLÊNÁRIA

**18h - COFFEE BREAK**

**18h30 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC/RO**

**19h40 - PALESTRA DE MONITORAMENTO DE GESTÃO CULTURAL**

**21h - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

# 17/08

**9h - GRUPOS DE TRABALHOS PARA AVALIAÇÃO DOS EIXOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

**11h - RELATO DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**12h - ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO - INTERVALO PARA ALMOÇO**

**13h30 - ACOLHIMENTO E DIRECIONAMENTO PARA REUNIÕES SETORIAIS COM O OBJETIVO DE ELEGER OS CONSELHEIROS SETORIAIS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**

**16h - PLÊNÁRIA FINAL - HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**18h - ENCERRAMENTO**

**TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS**  
Av. Amazonas, s/nº - Extensão Novo Rio das Ostras



**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do referido Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1124/2019**

**EMPRESA|PROCESSO|EMPENHO|FISCAL**

**Dady Ilha Soluções Integradas Ltda|28504/2016|004/2016|Marcelo Barbosa dos Santos - Matr. 9340-8**

#### **PORTARIA Nº 1125/2019**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23357/2019,

**Considerando** a necessidade da continuidade do serviço público ofertado;  
**Considerando** a decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002502-04.2017.8.19.0068.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1125/2019**

**SERVIDORES SEMUSA**

**NOME|MATR|FUNÇÃO|CPF|TÉRMINO**

**Cintia de Souza Nunes|27452-6|Medico Socorrista II|057.618.987-13|01/08/2019**

**Igor Campos Franco|27458-5|Medico Socorrista II|100.139.716-97|01/08/2019**

**Clarissa Gobetti Correia|27416-0|Medico Anestesiologista II|026.581.445-63|01/08/2019**

**Liliana Mignot Sobrinho|27457-7|Medico Anestesiologista II|118.953.757-54|01/08/2019**

**Gilberto Rangel de Souza Oliveira|27453-4|Medico Cirurgião Geral II|103.532.117-37|01/08/2019**

**Anne Kelly de Souza da Silva|27461-5|Medico Alergista |072.728.417-70|01/08/2019**

#### **PORTARIA Nº 1126/2019**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvção de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 21093/2018, restou comprovado que o servidor **RAFAEL CORRÊA BRITO**, Matrícula nº 3.898-9, Odontólogo, artigos 103, inciso I, II, e IV, todos da Lei Municipal nº 079/94, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ABSOLVER** o servidor **RAFAEL CORRÊA BRITO**, Matrícula nº 3.898-9, Odontólogo, por não restar comprovada, nos autos, conduta típica de infração administrativa disciplinar constante nos artigos 103, inciso I, II, e IV, todos da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 21093/2018 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 1127/2019**

Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 15423/2008, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

**Art. 2º - ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 15423/2008, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 1128/2019**

Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 50809/2013, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº. 079/94;  
**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo nº 50809/2013 DECRETANDO A PRESCRIÇÃO da

punição punitiva do Município com base no que dispõe o artigo 120, alínea "a" da Lei nº 079/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 1129/2019**

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º - DISPENSAR** a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 3º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 4º** - Os servidores referidos no Art. 1º deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 1129/2019** (EXONERAÇÃO)

A contar de 12/08/2019

**Matricula/CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação**

**15027-4|Marco Antônio Vianna Barbosa Kelis|Assistente IV|CC7|PGM**

**Data da publicação**

**Matricula/CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação**

**13882-7|Erick Meirelles Caldas|Coordenador Apoio Administrativo Gerencial|DAS3|SEMAG**

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 1129/2019** (DISPENSA)

**Matricula/CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação**

**6732-6|Jane Blanco Teixeira|Assessor Técnico II|FGA2|SEMUSA**

#### **ANEXO III DA PORTARIA Nº 1129/2019** (DESIGNAÇÃO)

**Matricula/CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação**

**6732-6|Jane Blanco Teixeira|Superintendente do Departamento Administrativo|FG-GA|SEMUSA**

**2149-0|Sandra de Paula Gomes|Assessor Técnico em Saúde|FG1|SEMUSA**

#### **PORTARIA Nº 1130/2019**

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33445/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria 0949/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta, contratados para as Funções ali mencionadas, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1130/2019**

**CUIDADOR SOCIAL – 40 HORAS**

**NOME|CPF|CARGO**

**MARIZA DA SILVA BARBOSA|088.967.067-69|Cuidador Social**

**JAQUELINE DA SILVA BATISTA|109.299.687-78|Cuidador Social**

**ORIENTADOR SOCIAL I – 40 HORAS**

**NOME|CPF|CARGO**

**JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO|797.799.215-91|Orientador Social I**

**VANESSA CRISTINA COSTA|144.276.147-44|Orientador Social I**

**ANDREIA LOPES ALEVATO|816.644.517-49|Orientador Social I**

**JULIANA LESSA BATISTA DA SILVA COSTA|170.349.277-31|Orientador Social I**

**FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|081.252.927-80|Orientador Social I**

**AMANDA DE MELO GUIMARÃES|170.222.107-56|Orientador Social I**

**CATIA ROCHA DOS SANTOS|032.392.707-65|Orientador Social I**

**SUELEN DE SIQUEIRA FARIA|128.680.997-50|Orientador Social I**

**MONIQUE VIEIRA AMORIM DA SILVA|148.086.077-86|Orientador Social I**

**ÉRIC BARCELOS RANGEL DE CARVALHO|136.397.057-40|Orientador Social I**

**RACHEL DOMINGOS FERREIRA|010.201.237-70|Orientador Social I**

**CLÁUDIA MOURA MIRANDA DE PAULA|175.986.697-08|Orientador Social I**

#### **PORTARIA Nº 1131/2019**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28784/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, a partir da data da publicação, os servidores CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, Mat. nº 11118-0 e RONALDO LUIZ MARINHO, Engenheiro Civil, Mat. nº 10749-2, para fiscalização do contrato nº 056/2019, referente à obra de AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DONA COTA, NO MUNICÍPIO DE RIO

DAS OSTRAS, em substituição do servidor MARCOS DA SILVA LOURENÇO, Engenheiro Civil, Mat. nº 7602-3

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1132/2019**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 17782/2019,

**Considerando** a necessidade da continuidade do serviço público ofertado;  
**Considerando** a decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002502-04.2017.8.19.0068.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do término, por até 30 (trinta) dias, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1132/2019**

**Matricula|Nome|Função**  
25388-0|**Carla Cristina de Oliveira Rosa**|ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
25409-6|**Leidiane Santos de Oliveira**|ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
25377-4|**Vania Bruno Ferreira Coelho**|ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
25365-0|**Elen Ferreira Barbosa**|ODONTÓLOGO 40 HS  
25392-8|**Thiago Barbosa Vallim Conceição**|ODONTÓLOGO 40 HS  
25370-7|**Marcia Lopes Ressurreição**|ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
25639-0|**Luciana Pereira Rodrigues**|ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
25347-2|**Ana Carolina Pinto Coelho**|ODONTÓLOGO 40 HS  
25627-7|**Luana Nogueira**|ODONTÓLOGO 40 HS

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA**

Publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 1067 de 07/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **28166/2019**.

**ONDE SE LÊ:** ... que apresentou o menor preço e melhor técnica, encerrando deste modo esta etapa do certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **28166/2019**.

**LEIA-SE:** ... que apresentou o menor preço e ter inquestionável reputação ético-profissional, encerrando deste modo esta etapa do certame.

**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.980/2018

**ACOLHO** o parecer da Procuradoria do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, passando a fazer parte integrante desta Decisão, motivo pelo qual **REVOGO** a determinação de qualquer pagamento à empresa **SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**, devendo ser **CANCELADA A ORDEM DE EMPENHO Nº 2175/18** e a nota de empenho nº 3915/18 – GLOBAL. E, mais, **DETERMINO** que a SEMOP proceda a instauração de Tomada de Contas a fim de apurar eventual prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que tenha resultado ou possa resultar dano ao erário municipal, com fundamento na Deliberação nº 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 1133/2019**

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -DERROGAR** as Portarias relacionadas no Anexo Único desta, dela excluindo os Servidores ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de agosto de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1133/2019**

**NOME|PORTARIA|PROCESSO**  
Norma de Assis Lima Sant'Anna|0729/2019|17383/2019  
Doralice Silva de Oliveira|0929/2019|28853/2019

**PORTARIA Nº 1134/2019**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de agosto de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1134/2019**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM|PRAZO**  
Jennypher de Oliveira Rocha|26695-7|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|07/07/2019|22646/2019|15(quize) dias

**PORTARIA Nº 1135/2019**

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de agosto de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1135/2019**

**NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO – A CONTAR DE:|PROC. ADM.**  
Dionira da Silva dos Santos|3217-4|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano – a contar de 23/07/2019|23111/2018  
Dalva Meri de Souza Ferreira|162-7|Agente Especializado – CAS|01 ano – a contar de 07/04/2019|6475/2019  
Maria de Fatima da Silva Souza|2347-7|Merendeira-CAS|01 ano – a contar de 08/06/2019|16500/2019

**PORTARIA SEMAD Nº 033/2019**

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 13648/2019, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração, para concluir o Processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2019.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA SEMAD Nº 034/2019**

Prorrogação de Prazo de .Procedimento Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 20488/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 20488/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2019.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal da Administração Pública

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0982/2019**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1061, de 17/07/2019)

**ONDE SE LÊ:**  
2901-7|Nara Martins Carneiro|Técnico de Laboratório|SEMUSA|2014/2019|01/08/ a 30/09/2019|17923/2019

**LEIA-SE:**  
2901-7|Nara Martins Carneiro|Técnico de Laboratório|SEMUSA|2014/2019|01/08/ a 31/08/2019|17923/2019

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **TAMIRIS RIZZOLI DE MELLO**, Aux. de Creche, matrícula nº 27098-0, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23/06/2019, conforme processo administrativo nº **23628/2019**.

SEMAD, 14 de agosto de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública



**APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 148/2019 constante no Processo Administrativo nº 26.217/2019.

**OBJETO:** A presente apostila refere-se à retificação na publicação com referência a Secretaria Solicitante.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO: 148/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.202/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 041/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2019

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.217/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e HGA 2000 – Produtora de Eventos Ltda.

ASSINATURA: 09/08/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 3223/19 Global
- EMITIDA EM 02/08/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**LEIA-SE:**

CONTRATO: 148/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.202/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 041/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2019

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.217/2019

SOLICITANTE: Secretaria de Segurança Pública - SESEP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e HGA 2000 – Produtora de Eventos Ltda.

ASSINATURA: 09/08/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 3223/19 Global
- EMITIDA EM 02/08/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 150/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 29.391/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 040/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2019

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.811/2019.

SOLICITANTE: Secretaria de Segurança Pública - SESEP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e G2 Auto France Ltda.

ASSINATURA: 14/08/2019

VALOR TOTAL: 218.700,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 06.181.0087.2.593
- ELEMENTO DE DESPESA nº 44.90.52.00.00.0125.1.630.0000
- NOTA DE EMPENHO nº 3218/19 Global
- EMITIDA EM 31/07/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 151/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 29.391/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 040/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2019

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.360/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e G2 Auto France Ltda.

ASSINATURA: 14/08/2019

VALOR TOTAL: R\$ 145.800,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA nº 44.90.52.00.00.0180.1.930.0000
- NOTA DE EMPENHO nº 3221/19 Global
- EMITIDA EM 31/07/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3053/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 016/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 047/2018

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.447/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

PARTES: Município de Rio das Ostras e Distribuidora de Alimentos Campista Ltda - EPP

ASSINATURA: 14/08/2019

VALOR TOTAL: R\$ 28.017,94

**FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1900/19
- EMITIDA EM 20/05/19
- VALOR R\$ 9.922,68

**FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1901/19
- EMITIDA EM 20/05/19
- VALOR R\$ 10.341,44

**INFANTIL - CRECHE**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1902/19
- EMITIDA EM 20/05/19
- VALOR R\$ 3.453,20

**INFANTIL – PRÉ ESCOLAR**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1903/19
- EMITIDA EM 20/05/19
- VALOR R\$ 2.635,16

**ENSINO MÉDIO**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1904/19
- EMITIDA EM 20/05/19
- VALOR R\$ 100,62

**EJA**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1905/19
- EMITIDA EM 20/05/19
- VALOR R\$ 379,10

**EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE PESTALOZZI**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.658
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1906/19
- EMITIDA EM 20/05/19
- VALOR R\$ 789,10

**EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AEE – FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLAR, MÉDIO E EJA**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.658
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1907/19
- EMITIDA EM 20/05/19
- VALOR R\$ 396,64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**GIOVANNI DA SILVAZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

# RESGATE

# Rio das Ostras

DISQUE

0800 022 0638

# PLANTÃO NOTURNO – FARMÁCIAS E DROGARIAS – AGOSTO 2019

| DOM                                                                                    | SEG                                                                              | TER                                                                              | QUA                                                                       | QUI                                                                                    | SEX                                                                                    | SÁB                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                        |                                                                                  |                                                                                  |                                                                           | <b>1</b><br>TAMOIO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5181, Ljs 1 a 5<br>Novo Rio das Ostras | <b>2</b><br>TAMOIO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5181, Ljs 1 a 5<br>Novo Rio das Ostras | <b>3</b><br>TAMOIO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5181, Ljs 1 a 5<br>Novo Rio das Ostras |
| <b>4</b><br>TAMOIO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5181, Ljs 1 a 5<br>Novo Rio das Ostras | <b>5</b><br>CONCEITO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4863 - Centro                  | <b>6</b><br>CONCEITO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4863 - Centro                  | <b>7</b><br>VIVA BEM<br>Al. Casimiro de<br>Abreu nº 260 - Lj 03<br>Centro | <b>8</b><br>VITÓRIA/FORTE<br>FARMA<br>Rua Inajara, nº 754<br>Nova Cidade               | <b>9</b><br>L P BERNARDO<br>R. Duque de Caxias<br>nº 142 - Operário                    | <b>10</b><br>MÁXIMA POPULAR<br>R. Três Marias, 117<br>Ljs 1 e 2<br>Nova Cidade         |
| <b>11</b><br>MÁXIMA POPULAR<br>R. Três Marias, 117<br>Ljs 1 e 2<br>Nova Cidade         | <b>12</b><br>ALEXANDRE<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4735 - Centro                | <b>13</b><br>ALEXANDRE<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4735 - Centro                | <b>14</b><br>MAX<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4613 - Centro               | <b>15</b><br>MAX<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4613 - Centro                            | <b>16</b><br>SUCESSO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4990 Lj 02<br>Centro                 | <b>17</b><br>MODELO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 315 - Jd. Miramar                     |
| <b>18</b><br>MAIS POPULAR<br>R. Santa Catarina<br>nº 78 - Lj B<br>Cidade Praiana       | <b>19</b><br>MAIS POPULAR<br>R. Santa Catarina<br>nº 78 - Lj B<br>Cidade Praiana | <b>20</b><br>MAIS POPULAR<br>R. Santa Catarina<br>nº 78 - Lj B<br>Cidade Praiana | <b>21</b><br>BANGU<br>R. Bangu nº 1638<br>Liberdade                       | <b>22</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro                        | <b>23</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro                        | <b>24</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro                        |
| <b>25</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro                        | <b>26</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro                  | <b>27</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro                  | <b>28</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro           | <b>29</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro                        | <b>30</b><br>PACHECO<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 5155 - Centro                        | <b>31</b><br>CITY FARMA<br>Al. Casimiro de Abreu<br>nº 314, Loja 1<br>Nova Esperança   |

| DOM                                                                                   | SEG                                                                              | TER                                                                                   | QUA                                                                              | QUI                                                                                    | SEX                                                                                    | SÁB                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                       |                                                                                  |                                                                                       |                                                                                  | <b>1</b><br>MAX<br>Av. Gov. Roberto<br>Silveira, nº 154 - Lj 1<br>Costazul             | <b>2</b><br>MAX<br>Av. Gov. Roberto<br>Silveira, nº 154 - Lj 1<br>Costazul             | <b>3</b><br>MAX<br>Av. Gov. Roberto<br>Silveira, nº 154 - Lj 1<br>Costazul |
| <b>4</b><br>CITY FARMA<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 921<br>Lj 3 - Jd. Mariléa | <b>5</b><br>RAIA DROGASIL<br>R. Bom Jesus de<br>Itabapoana nº 61<br>Jd. Mariléa  | <b>6</b><br>CITY FARMA<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 921<br>Lj 3 - Jd. Mariléa | <b>7</b><br>TERRA FIRME<br>Rua Adolfo Frejat,<br>nº 43 Ljs 4 e 5<br>Terra Firme  | <b>8</b><br>CITY FARMA<br>Al. Casimiro de Abreu<br>nº 314, Loja 1<br>Nova Esperança    | <b>9</b><br>MAX<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4613 - Centro                             | <b>10</b><br>MAX<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4613 - Centro                |
| <b>11</b><br>MAX<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4613 - Centro                           | <b>12</b><br>MAX<br>Av. Gov. Roberto<br>Silveira, nº 154 - Lj 1<br>Costazul      | <b>13</b><br>RAIA DROGASIL<br>R. Bom Jesus de<br>Itabapoana nº 61<br>Jd. Mariléa      | <b>14</b><br>RAIA DROGASIL<br>R. Bom Jesus de<br>Itabapoana nº 61<br>Jd. Mariléa | <b>15</b><br>MAX<br>Av. Gov. Roberto<br>Silveira, nº 154 - Lj 1<br>Costazul            | <b>16</b><br>MAX<br>Av. Gov. Roberto<br>Silveira, nº 154 - Lj 1<br>Costazul            | <b>17</b><br>CITY FARMA<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4566 - Centro         |
| <b>18</b><br>MAX<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4613 - Centro                           | <b>19</b><br>CITY FARMA<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4566 - Centro               | <b>20</b><br>MAX<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4613 - Centro                           | <b>21</b><br>MAX<br>Rod. Amaral Peixoto<br>nº 4613 - Centro                      | <b>22</b><br>CITY FARMA<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 921<br>Lj 3 - Jd. Mariléa | <b>23</b><br>CITY FARMA<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 921<br>Lj 3 - Jd. Mariléa | <b>24</b><br>MAIS BARATO<br>R. Niterói, nº 548<br>Jd. Mariléa              |
| <b>25</b><br>PAGUE MENOS<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 393<br>Jd. Mariléa      | <b>26</b><br>PAGUE MENOS<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 393<br>Jd. Mariléa | <b>27</b><br>PAGUE MENOS<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 393<br>Jd. Mariléa      | <b>28</b><br>PAGUE MENOS<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 393<br>Jd. Mariléa | <b>29</b><br>PAGUE MENOS<br>Av. Jane Maria<br>M. Figueira, nº 393<br>Jd. Mariléa       | <b>30</b><br>ÂNCORA<br>Rua dos Lírios<br>nº 2012 - Lj 01<br>Âncora                     | <b>31</b><br>PARANÁ<br>Av. dos Bandeirantes<br>nº 766 - Lj 02<br>Costazul  |



## SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA SECTRAN Nº 024 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado dos julgamentos, proferidos pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1865/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sectran, 14 de agosto de 2019

#### MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2019

##### Processo Administrativo nº 3043/2019

##### Auto de Infração nº 1098/2018

**Permissionário:** ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS – 176

**Infrator:** ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS

**Razões Recursais:** NÃO PORTAR CCV

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 22 – V DA LEI 2076/2018

##### Processo Administrativo nº 6304/2019

##### Auto de Infração nº 0455/2019

**Permissionário:** ENIVALTER FRANÇA MACEDO – 043

**Infrator:** ENIVALTER FRANÇA MACEDO

**Razões Recursais:** UTILIZAR VEÍCULO QUE NÃO SEJA DE SUA PROPRIEDADE

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 13 III I DA LEI 2076/2018

##### Processo Administrativo nº 6305/2019

##### Auto de Infração nº 0460/2019

**Permissionário:** ANDRE LUIS GRIJO MONTEIRO – 078

**Infrator:** ANDRE LUIS GRIJO MONTEIRO

**Razões Recursais:** NÃO PORTAR CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 22 X DA LEI 2076/2018

##### Processo Administrativo nº 8750/2019

##### Auto de Infração nº 1397/2019

**Permissionário:** ARMÊNIO DE SOUZA TAVARES – 235

**Infrator:** ARMÊNIO DE SOUZA TAVARES

**Razões Recursais:** NÃO PORTAR CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 22 X DA LEI 2076/2018

##### Processo Administrativo nº 8753/2019

##### Auto de Infração nº 1400/2019

**Permissionário:** DIRLEY MARTINS REZENDE – 290

**Infrator:** EDUARDO RAMOS DOS SANTOS

**Razões Recursais:** SEGURO APP EM DESACORDO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 12 §2º XI DA LEI 2076/2018

##### Processo Administrativo nº 9121/2019

##### Auto de Infração nº 1395/2019

**Permissionário:** ANDERSON JOSÉ ATAÍDE DE SOUZA – 212

**Infrator:** ANDERSON JOSÉ ATAÍDE DE SOUZA

**Razões Recursais:** SEGURO APP EM DESACORDO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 12 §2º XI DA LEI 2076/2018

##### Processo Administrativo nº 9122/2019

##### Auto de Infração nº 1396/2019

**Permissionário:** ANDERSON JOSÉ ATAÍDE DE SOUZA – 212

**Infrator:** ANDERSON JOSÉ ATAÍDE DE SOUZA

**Razões Recursais:** NÃO PORTAR CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 22 X DA LEI 2076/2018

##### Processo Administrativo nº 9172/2019

##### Auto de Infração nº 1579/2019

**Permissionário:** MARX DA SILVA BARROS – 153

**Infrator:** CLAUDIO MARTINS DE ANDRADE

**Razões Recursais:** NÃO PORTAR CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 22 X DA LEI 2076/2018

##### Processo Administrativo nº 9852/2019

##### Auto de Infração nº 1489/2019

**Permissionário:** JANIEL ALVES DA SILVA – 316

**Infrator:** ANTONIO CONCEIÇÃO DE LIMA

**Razões Recursais:** SEGURO APP EM DESACORDO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 12 §2º XI DA LEI 2076/2018

### PORTARIA SECTRAN Nº 025 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, torna Público a atualização dos itinerários do Serviço de Transporte Público Coletivo no Município de Rio das Ostras, na forma que menciona. O Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte nos bairros;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º da Lei 2076 de 07 de Fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar o itinerário das linhas do Transporte Público Coletivo no Município de Rio das Ostras, na forma abaixo.

#### LINHA 08

#### 08- CIDADE BEIRA MAR X VILLAGE

**IDA:** PONTO FINAL DO VILLAGE (RUA SÃO JUDAS TADEU Nº 429), RUA SÃO JUDAS TADEU, DIREITA NAAVENIDA FLOR DO CAMPO, DIREITA NA RUA DOS LÍRIOS, DIREITA NAAVENIDA DAS FLORES, ESQUERDA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, DIREITA NAAVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DIREITA NA ESTRADA PROFESSOR LEANDRO FARIA SARZEDAS, ESQUERDA NA RUA NITERÓI, ESQUERDA NA RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, DIREITA NAAV. JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA, ACESSO A ESQUERDA NA RJ 106, DIREITA NA ALAMEDA GUANABARA (ANTIGA RUA DOIS), DIREITA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, DIREITA NA RUA FERNANDO DE NORONHA, DIREITA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, ESQUERDA NA AVENIDA BRASIL, ESQUERDA NA RUA ABEL SIQUEIRA, ESQUERDA NA RUA ACRE, DIREITA NA AVENIDA RIO BRANCO, DIREITA NA RUA JORNALISTA JAIME BARREIROS, ESQUERDA NA RUA PASTOR ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA, DIREITA NAAVENIDA RIO BRANCO, DIREITA NA RUA VINÍCIUS DE MORAIS, ESQUERDA NA RUA MIRANDA, ESQUERDA NA RUA CRISANTO DA CONCEIÇÃO, DIREITA NAAVENIDA RIO BRANCO, DIREITA NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, RJ 162, ESQUERDA NA RUA 01, DIREITA NA RUA 15, ESQUERDA NA RUA 19, DIREITA NA RUA SALVIANO DOS SANTOS, ESQUERDA NA RUA JOSÉ DAVI, DIREITA NA AVENIDA GOIÁS, ESQUERDA NA RUA SERAFIN BASTOS, PONTO FINAL DE CIDADE BEIRA MAR (RUA SERAFIN BASTOS LADO OPOSTO AO Nº 23).

**VOLTA:** PONTO FINAL DE CIDADE BEIRA MAR (RUA SERAFIN BASTOS LADO OPOSTO AO Nº 23), RUA SERAFIN BASTOS, DIREITA NAAVENIDA GOIÁS, ESQUERDA NA RUA JOSÉ DAVI, DIREITA NA RUA SALVIANO DOS SANTOS, ESQUERDA NA RUA 19, DIREITA NA RUA 15, ESQUERDA NA RUA 01, DIREITA NA RODOVIA SERRAMAR – PISTA AUXILIAR, ATRAVESSA A RJ 162, ESQUERDA NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, DIREITA NA RUA CARLOS AUGUSTO, ESQUERDA NA RUA CRISANTO DA CONCEIÇÃO, DIREITA NA RUA ABEL SIQUEIRA, DIREITA NA RUA VINÍCIUS DE MORAIS, ESQUERDA NA AVENIDA RIO BRANCO, ESQUERDA NA RUA PASTOR ISMAEL NOGUEIRA, DIREITA NA RUA JORNALISTA JAIME BARREIROS, ESQUERDA NAAVENIDA RIO BRANCO, ESQUERDA NA RUA ACRE, DIREITA NA RUA ABEL SIQUEIRA, DIREITA NAAVENIDA BRASIL, DIREITA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, ESQUERDA NA RUA FERNANDO DE NORONHA, ESQUERDA NA RJ 106, DIREITA NA RUA JORGE ULRICK, DIREITA NAAVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, RETORNO, AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, ATRAVESSA A RJ 106, EM FRENTE A RUA POMPEU CORREA GAMA, DIREITA NA RUA MACAÉ, DIREITA NA ESTRADA PROFESSOR LEANDRO FARIA SARZEDAS, ESQUERDA NA RUA MADRE PAULINA, EM FRENTE NAAVENIDA DAS FLORES, ESQUERDA NA RUA DOS LÍRIOS, ESQUERDA NAAVENIDA FLOR DO CAMPO, ESQUERDA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, PONTO FINAL VILLAGE (RUA SÃO JUDAS TADEU Nº 429).

#### LINHA 80 - VILLAGE X CIDADE BEIRA MAR – VIA CHÁCARA

**IDA:** PONTO FINAL DO VILLAGE (RUA SÃO JUDAS TADEU Nº 429), RUA SÃO JUDAS TADEU, DIREITA NAAVENIDA FLOR DO CAMPO, DIREITA NA RUA DOS LÍRIOS, DIREITA NAAVENIDA DAS FLORES, ESQUERDA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, DIREITA NAAVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DIREITA NA ESTRADA PROFESSOR LEANDRO FARIA SARZEDAS, ESQUERDA NA RUA RICARDO BARTELEGA (CONDOMÍNIO MRV), DIREITA NA RUA NOVA IGUAÇU, ESQUERDA NA RUA ARISTÓTELES DA CUNHA, ESQUERDA NA RUA CAMBUCI, ESQUERDA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, DIREITA NA RUA BOM JARDIM, DIREITA NAAVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA, ESQUERDA NA RJ 106, DIREITA NA ALAMEDA DESEMBARGADOR ELIS HERMIDYO DA FIGUEIRA, DIREITA NA RUA JOSE DE ALENCAR, ESQUERDA NA RJ 162, DIREITA O ACESSO À RUA 01, ESQUERDA NA RUA 01, DIREITA NA RUA 15, ESQUERDA NA RUA 19, DIREITA NA RUA SALVIANO DOS SANTOS, ESQUERDA NA RUA JOSÉ DAVI, DIREITA NAAV. GOIÁS, ESQUERDA NA RUA SERAFIN BASTOS, ESQUERDA NA RUA PARÁ, PONTO FINAL DE CIDADE BEIRA MAR (RUA PARÁ Nº 436).

**VOLTA:** PONTO FINAL DE CIDADE BEIRA MAR (RUA PARÁ Nº 436), RUA PARÁ, ESQUERDA NA RUA SERAFIM BASTOS, DIREITA NA ALAMEDA CAMPOMAR, DIREITA NA RUA SANTA CATARINA, DIREITA NA AVENIDA GOIÁS, ESQUERDA NA RUA JOSÉ DAVI, DIREITA NA RUA SALVIANO DOS SANTOS, ESQUERDA NA RUA 19, DIREITA NA RUA 15, ESQUERDA NA RUA 01, DIREITO A ACESSO À RODOVIA RJ 162, ESQUERDA NA RJ 162, ESQUERDA NA RJ 106, DIREITA NAAVENIDA DOS BANDEIRANTES, ACESSO À RJ 106, EM FRENTE À RUA CACHOEIRA DE MACACU, ESQUERDA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, DIREITA NA RUA CAMBUCI, DIREITA NA RUA ARISTÓTELES DA CUNHA, DIREITA NA RUA NOVA IGUAÇU, ESQUERDA NA RUA RICARDO BARTELEGA (CONDOMÍNIO MRV), DIREITA NA ESTRADA PROFESSOR LEANDRO FARIAS SARZEDAS, ESQUERDA NA RUA MADRE PAULINA, EM FRENTE NA AVENIDA DAS FLORES, ESQUERDA NA RUA DOS LÍRIOS, ESQUERDA NA AVENIDA FLOR DO CAMPO, ESQUERDA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, PONTO FINAL VILLAGE (RUA SÃO JUDAS TADEU Nº 429).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sectran 14 de agosto de 2019

#### MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

#### ERRATA DA PORTARIA SECTRAN Nº 023 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Publicada no Jornal Oficial Edição nº 1068 de 09 de agosto de 2019.

#### ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 42353/2018

Auto de Infração nº 0854/2018

**Permissionário:** MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO – 106

**Infrator:** MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO

**Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN:** INDEFERIDO.

Processo Administrativo nº 44906/2018

Auto de Infração nº 1042/2018

**Permissionário:** MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO – 106

**Infrator:** MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO

**Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN:** INDEFERIDO.

#### LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 42353/2018

Auto de Infração nº 0854/2018

**Permissionário:** MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO – 106

**Infrator:** MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO

**Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN:** DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 44906/2018

Auto de Infração nº 1042/2018

**Permissionário:** MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO – 106

**Infrator:** MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO

**Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN:** DEFERIDO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### CHAMADA PÚBLICA - FEIRAS DO MUNICÍPIO Nº 014/2019 – SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a **Feira Livre do Âncora**, destinada a produtos hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária e antiguidades no Município de Rio das Ostras.

A Feira Livre Do Âncora, situada na Rua das Casuarinas, próximo ao centro de Cidadania, Bairro Âncora no Município de Rio das Ostras será administrada, dirigida, instalada e fiscalizada, na forma de Regulamento Interno, redigido e aprovado pelo CGMF-RO, conforme Lei 2226/2019.

#### I - DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de expositores que queiram trabalhar na condição de comercializar seus produtos na **Feira Livre do Âncora**, Situada na Rua das Casuarinas, Próximo ao Centro de Cidadania, Bairro Âncora, criada pela Resolução, Edição 1.064 de 26 de julho de 2019.

#### II - DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A autorização especial acima descrita terá duração de 01 (um) ano, e será expedida na forma de concessão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente a Lei Nº 0226/2019 e seus anexos de regulamentação das Feiras.

#### III - DA QUANTIDADE BARRACAS E PAINÉIS

Serão disponibilizados 200 (duzentos) espaços para a montagem das barracas de Feirantes na **Feira Livre do Âncora**, – sendo 10% (dez por cento) dos espaços destinados às pessoas com deficiência (PcD). Os espaços estão disponíveis, a partir do cadastramento realizado pela Chamada Pública 014/2019.

#### IV - DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR/CGMF-RO.

#### V - DO PADRÃO E CUSTEIO

As barracas serão padronizadas, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo:

#### VI - ESPECIFICAÇÕES DAS BARRACAS E PAINÉIS

Barracas desmontáveis medindo 0,90m de largura, 1,80m de comprimento e 2,00m de altura, com cobertura no mesmo padrão das já existentes na feira. As barracas deverão ser construídas em madeira leve, sem quinas vivas, deverá ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

#### VII - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias 15 a 23 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo do Albacora nº 75 Loteamento Atlântica, através de processo no Protocolo Geral, no horário das 09h às 16h de segunda à sexta.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;

Não serão aceitas inscrições posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública. No momento da inscrição, o candidato a feirante deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital (10% - Item III).

#### VIII - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes **critérios de pontuação**:

- 1º - Produtos hortifrutigranjeiros: 3 pontos;
- 2º - Comprovante de residência atual do Município de Rio das Ostras: 2 pontos;
- 3º - Comprovar ser produtor de Cantagalo: 2 pontos;
- 4º - Produtos Orgânicos: 2 pontos;
- 5º - Artesanato e similares: 1 pontos.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate, prevalecerá a idade mais avançada do candidato.

#### IX - DA FIDELIDADE DO USO

Somente o contemplado ou suplente, poderá fazer uso do objeto desta cessão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

#### X - DAS OBRIGAÇÕES

**§1º:** Os produtos de origem animal deveram possuir registro específico nos Órgãos de inspeção federal, estadual, ou de autorização Municipal equivalente.

**§2º** Todos os produtos alimentícios devem ser acondicionados conforme as recomendações do fabricante e identificados com data de fabricação e validade.

**§3º** A manipulação de alimentos deve seguir os padrões de higiene conforme a legislação vigente.

#### XI - ENTENDE-SE COMO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS:

Frutas, flores, legumes hortícolas, ervas aromáticas, mudas de hortícolas, mudas de flores e mudas de frutas, cereais, grãos, ovos e mel.

#### XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 14 de Agosto de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF/RO **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 20 de agosto de 2019 às 16h, na Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES, situada na Rua Araruma, 86, Centro - Rio das Ostras.

#### Pauta:

- 1- Análise da Operacionalização do COMDEF/RO;
- 2- Organização da I Conferência Municipal – COMDEF/RO;
- 3- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 13 agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA MELO DO NASCIMENTO  
Presidente – COMDEF/RO

### PARECER CMAS 005/2019

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;

**Considerando** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 12 de agosto de 2019;

**Considerando** a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 20468/2019 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Quinta parcela - para repasse financeiro concedido pelo município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7087/2017;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/16, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno nas folhas 188/196 do Processo 20468/2019; Considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 187;

Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA** a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2019.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA  
Vice-Presidente

### ERRATA DO PARECER CMAS 004/2019

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS –

(Prestação de Contas da Casa dos Velhinhos, publicada no Jornal Oficial nº 1058 de 05 de julho de 2019.)

#### ONDE SE LÊ:

... processo administrativo nº 20468/2019.

#### LEIA-SE:

... processo administrativo nº 13653/2019.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 1807/2019

Considerando o parecer da i. Procuradora do Município, aprovado pelo Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME** a penalidade de multa no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), em razão do atraso na entrega dos objetos.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2019.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL Nº 008/2019-SEMUSA

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

#### 1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado será composta por **5 (cinco) servidores** da Administração Direta: **Oswaldo Coelho**, Matrícula 14714-4; **Gloria Maria de Oliveira Magalhães**, Matrícula 15039-8; **Germana Medeiros F. D'Assunção**, Matrícula 4092-4; **Luiz Antônio França Ferraz**, Matrícula 0403-0; **Karla Rezende Teles Acacio**, Matrícula 6395-9; serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração para elaborar os atos contratuais.

#### 2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados terão os contratos temporários pelo **prazo por 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

2.1- O Contratado será submetido periodicamente à avaliação de desempenho, podendo ter seu contrato rescindido, caso não esteja desempenhando, satisfatoriamente, suas funções.

#### 3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas **das 9h do dia 19/08/2019 às 23:59h do dia 21/08/2019**, horário de Brasília, através do endereço eletrônico <https://www.riodasostbras.rj.gov.br/processoseletivo/>

3.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

3.2 – As informações prestadas no Formulário de Inscrição são exclusiva e inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado responsável por analisá-las, bem como derrogar o nome do candidato da portaria de contratação, eliminando-o do certame, se constatar que o preenchimento foi feito de forma incorreta ou foram fornecidos dados inverídicos.

3.3 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

3.3.1 – As informações emitidas no ato da inscrição irão gerar a pontuação do candidato, portanto toda informação sinalizada deverá ser comprovada com documentação pertinente, quando o candidato for convocado para assinatura do contrato. A não comprovação, no prazo estipulado em Jornal Oficial, ocasionará a derrogação do nome do candidato da portaria de contratação, eliminando-o do certame.

3.3.2 – Após o preenchimento da ficha de inscrição é necessária a leitura e entendimento de todos os itens deste Edital.

3.3.3 – É de responsabilidade dos candidatos, no momento no preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional, a formação acadêmica, e os cursos complementares, além do exigido para o cargo pretendido, pois comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

3.3.4 – Após realizada, a inscrição não poderá ser cancelada, estando o comprovante disponível para impressão.

3.3.5 – Caso o candidato precise **corrigir** algum campo da inscrição, deverá solicitar a alteração da inscrição com erros via Processo Administrativo junto Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado da SEMUSA.

3.3.5.1-Para fins de abertura deste processo administrativo, o candidato deverá comparecer pessoalmente para assinar o requerimento de alteração da inscrição que foi preenchida incorretamente, juntar cópia da inscrição, cópia do RG ou outro documento de identificação válido no território nacional e cópia do comprovante de residência, bem como, terá a assinatura verificada, no ato do requerimento, conforme RG/Documento de



identificação apresentado até as 17:00h do dia 20/08/2019.

#### 4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópias em folha A4 ou ofício:

Para análise da Comissão Organizadora:

- 4.1 – Ficha de inscrição;
- 4.2 – Os documentos exigidos para o cargo pretendido;
- 4.3 – Todos os documentos assinalados por ele no ato da inscrição;
- 4.4 – Laudo Médico atualizado, atestando a deficiência do candidato, no caso de candidaturas que se inscreverem na condição de pessoa com deficiência.

#### Para assinatura do Contrato Temporário:

4.5 – Os seguintes documentos:

- a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com carimbo do Médico do Trabalho;
- b) 1 Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco);
- c) PIS / PASEP (documento comprobatório) – isento para os casos de primeiro emprego;
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de votação na Última Eleição;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Certificado de Reservista (homem);
- k) Comprovante de Residência (dos últimos 2 meses);
- l) Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
- m) Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal);
- n) Comprovante do nº da Agência e Conta Corrente – Itaú, caso já possua;
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- p) Certidão de Nascimento dos Dependentes;

Obs: \*Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

#### 5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente à formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional todos vinculados ao cargo pretendido.

5.1 – Da formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional, vinculados ao cargo pretendido:

- a) A escolaridade e cursos complementares **exigidos para o cargo pretendido não serão contabilizados** para fins de pontuação, por se tratarem de requisitos básicos para inscrição no mesmo;
- b) Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro elencado no item 5.2;
- c) Não serão aceitas declarações de cursos em andamento. A formação acadêmica e cursos complementares assinalados deverão ser comprovados como tendo sido concluídos até a data da inscrição do Processo Seletivo;
- d) A formação acadêmica e cursos complementares precisam estar diretamente relacionados à área pretendida;
- e) Caso o candidato assinalar no ato da inscrição, formação acadêmica, cursos complementares e/ou experiência profissional, e ao comprovar com a documentação, for verificado que não há relação com a área pretendida, será publicada a derrogação do nome do candidato da portaria de contratação, eliminando-o do certame;
- f) Em relação à experiência profissional, deverá ser assinalado o campo que corresponde à soma do tempo de experiência em entidade pública e/ou privada, desde que não sejam em um mesmo período de tempo;
- g) Em caso de comprovação de experiência profissional com período de tempo concomitante deverá ser somada apenas uma experiência;
- h) Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão estritamente relacionadas ao cargo pleiteado;
- i) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;
- j) - Os cursos de primeiros socorros e de combate a incêndio serão considerados para o cargo;
- k) Não serão contabilizados para fins de pontuação de cursos complementares, os cursos que compõem a grade curricular da formação acadêmica mínima exigida.

#### - Não serão considerados:

- 5.1.1 – Os cursos de língua estrangeira;
- 5.1.2 - Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e carimbadas pela empresa ou instituição empregadora;
- 5.1.3 - Comprovações de formação não concluídos (em curso) para o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Pós-graduação;
- 5.1.4 - Certificados que não especificarem a carga horária;
- 5.1.5 - Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;
- 5.1.6 - Declarações ou Certificados referentes a Fóruns, Mesas Redondas, Palestras, Oficinas, Feiras, Jornadas, Conferências, Simpósios e Semanas Acadêmicas.
- 5.2 - Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares, estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicados pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros abaixo:

#### PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

##### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

##### Experiência Profissional |Entidade Privada e/ou Entidade Pública

Até 02 anos |1,0  
+ 02 a 05 anos |1,5  
+ 05 anos|2,0  
*Limitado ao máximo de 2,0 pontos*

##### FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Ensino Médio|2,0  
*Limitado ao máximo de 2,0 pontos*

##### CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5  
De 41 a 159 horas|1,0  
A partir de 160 horas |1,5  
*Limitado ao máximo de 3,0 pontos*

#### PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

##### Experiência Profissional |Entidade Privada e/ou Entidade Pública

Até 02 anos |1,0  
+ 02 a 05 anos |1,5  
+ 05 anos|2,0  
*Limitado ao máximo de 2,0 pontos*

##### FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "strictu sensu" – Doutorado|3,5

Pós Graduação "strictu sensu" - Mestrado |3,0  
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização |2,5  
*Limitado ao máximo de 9,0 pontos*

#### CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5  
De 41 a 159 horas|1,0  
A partir de 160 horas |1,5  
*Limitado ao máximo de 3,0 pontos*

5.3 - O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate, o critério será maior prole.

#### 6 – DA ELIMINAÇÃO:

Será derogado da portaria de contratação o nome do candidato que:

- 6.1 - Preencher incorretamente ou fornecer dados inverídicos na ficha de inscrição;
- 6.2 - Não apresentar todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado;
- 6.3 - Não comprovar, quando convocado para assinatura do contrato de trabalho, todas as informações sinalizadas no ato da inscrição com documentação pertinente;
- 6.4 - Apresentar para fins de pontuação, declarações de cursos em andamento e/ou não concluídos até a data da inscrição;
- 6.5 - Apresentar para fins de pontuação, declarações de tempo de serviço que não estiverem em papel timbrado e carimbadas;
- 6.6 - Apresentar para fins de pontuação, certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária;
- 6.7 - Apresentar para fins de pontuação, declarações de realização de estágio para comprovação de experiência profissional;
- 6.8 - Assinalar no ato da inscrição, formação acadêmica, cursos complementares e/ou experiência profissional, e ao comprovar com a documentação, for verificado que não há relação com a área pretendida;
- 6.9 - Ao ser convocado para apresentar documentos comprovando a pontuação obtida, não comparecer no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida.
- 6.10 - Apresentar documentos inconsistentes;
- 6.11 – Se inscrever na condição de pessoa com deficiência e, não apresentar laudo médico atestando a mesma, quando solicitado;

#### 7- RECURSO

7.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, no prazo máximo de **01 (um) dia útil** após a publicação do resultado preliminar no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

7.2- O Recurso que trata o item 7.1 deverá ser redigido com clareza e devidamente fundamentado, anexando o comprovante da inscrição e os documentos que julgar necessários, daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e protocolado na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sito à Rua Campo de Albarora, nº75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, através de autuação de processo administrativo direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado da SEMUSA.

7.3 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

#### 8- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

#### 9- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, decorrente de conveniência administrativa, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado, previsto na legislação municipal pertinente.

#### 10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;
- 10.2 - O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, assim como todas as publicações veiculadas através do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;
- 10.3 - O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;
- 10.4 – Após o término da vigência deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues à Comissão serão incinerados;
- 10.5 - A publicação deste Edital torna sem efeito as vagas e o cadastro reserva remanescentes do Edital nº 03/2017 - SEMUSA, assim como os candidatos inscritos e classificados que não foram contratados através do edital supracitado;
- 10.6 – Toda documentação sinalizada no ato da inscrição para a contabilização de títulos e experiência profissional deverá ser comprovada quando o candidato for convocado para assinatura do contrato, **não sendo possível** modificar ou acrescentar nenhuma informação e/ou documentação após a finalização da inscrição;
- 10.7 – O candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;
- 10.8 - Os candidatos convocados para contratação serão submetidos:
  - a) à conferência dos documentos originais exigidos (requisito) para o cargo pretendido;
  - b) à conferência dos documentos originais comprobatórios das informações assinaladas na ficha da inscrição (experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares); e
  - c) exame médico admissional.
- 10.9 - O candidato contratado será lotado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;
- 10.10 – O contratado poderá ser submetido a avaliação de desempenho periodicamente;
- 10.11 - Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88;
- 10.12 - Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do certame, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;
- 10.13 – Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos;
- 10.14 – **Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência.**
- 10.14.1 - Para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato da inscrição.
- 10.14.2 – A deficiência do candidato não poderá impedir que o mesmo exerça as atividades do cargo pleiteado.

#### 11- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS E PROVENTOS:

- 11.1– O contratado fará jus ao recebimento de:
  - a) Vencimento base conforme indicado no "Quadro de Vagas";
  - b) Auxílio Alimentação
  - c) Auxílio Transporte;

## 11.2-QUADRO DE VAGAS

| Cargos                                               | Vagas     | Cadastro de Reserva | Total de Vagas | Carga Horária | Vencimentos  | Requisitos                                                                                    |
|------------------------------------------------------|-----------|---------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atendente de Consultório Dentário 40 horas           | 08        | 05                  | 13             | 40 horas      | R\$ 998,00   | Ensino Fundamental Completo + Registro no Órgão de Classe                                     |
| Médico do Trabalho                                   | 01        | 02                  | 03             | 20 horas      | R\$ 2.068,36 | Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação     |
| Odontólogo 40 horas                                  | 06        | 01                  | 07             | 40 horas      | R\$ 4.109,79 | Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no Órgão de Classe                          |
| Odontólogo Endodontista                              | 01        | 03                  | 04             | 20 horas      | R\$ 2.068,36 | Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no Órgão de Classe + Especialização na área |
| Odontólogo Imaginologista                            | 00        | 01                  | 01             | 20 horas      | R\$ 2.068,36 | Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no Órgão de Classe + Especialização na área |
| Odontólogo Buco Maxilo                               | 01        | 01                  | 02             | 40 horas      | R\$ 4.109,79 | Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no Órgão de Classe + Especialização na área |
| Odontólogo para pacientes com necessidades especiais | 01        | 01                  | 02             | 20 horas      | R\$ 2.068,36 | Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no Órgão de Classe + Especialização na área |
| Odontopediatra                                       | 01        | 03                  | 04             | 20 horas      | R\$ 2.068,36 | Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no Órgão de Classe + Especialização na área |
| Odontólogo Protetista                                | 00        | 02                  | 02             | 20 horas      | R\$ 2.068,36 | Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no Órgão de Classe + Especialização na área |
| Psicólogo                                            | 06        | 04                  | 10             | 20 horas      | R\$ 2.068,36 | Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no Órgão de Classe                           |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                | <b>25</b> | <b>23</b>           | <b>48</b>      |               |              |                                                                                               |

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2019

**JANE BLANCO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal Interina de Saúde

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo nº 5104/2019

Considerando o parecer da i. Procuradora do Município, aprovado pelo Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** a penalidade de multa no valor de R\$ 28,51 (vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), em razão do atraso na entrega dos objetos.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2019.

**JANE BLANCO TEIXEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS APROVADOS PARA SORTEIO DE BLOCOS E APARTAMENTOS DO CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS II – COMPOSTO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014.**

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS APROVADOS PARA SORTEIO DE BLOCOS E APARTAMENTOS DO CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS II – COMPOSTO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014**, a ser realizado no dia 15/08/2019, às 10:00h, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, situado à Rua Bom Jardim, s/nº, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

**ANEXO ÚNICO****PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA 1**

**CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS APROVADOS PARA SORTEIO DE BLOCOS E APARTAMENTOS DO CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS II**

CPF|NOME DO BENEFICIÁRIO|TIPO|AVALIAÇÃO FINAL|CONDOMÍNIO|ORDEM SUPLENTE

001.996.687-36|**ABENONI PAULO FARIA**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO/COTA IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
087.044.527-80|**ADRIANA CORREA DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
072.381.587-95|**ADRIANA FERREIRA MENEIGUE DE MENEZES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|5  
168.866.737-77|**ADRIANA MORAES DO NASCIMENTO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|26  
029.239.117-09|**ADRIANA NOGUEIRA MARTINS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|

APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
034.356.237-56|**ALCIMEIER MAGALHÃES LOUREDO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|15  
023.612.767-55|**ALDENIR PEREIRA DE SOUZA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|107  
081.648.297-73|**ALDILEYDE ANDRADE ARCANJO SIQUEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
012.722.633-80|**ALINE LAZARO CEARA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
141.273.597-14|**AMANDA APARECIDA DE SOUZA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|4  
128.436.627-88|**AMANDA MACHADO PACHECO MARTINS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
781.026.506-72|**AMILTON BARBOSA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|71  
106.582.237-55|**ANA BETÂNIA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|94  
111.559.597-01|**ANA CLÁUDIA MEIRA BRETAS DE PONTES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|104  
033.963.887-71|**ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
999.601.097-04|**ANA LIDIA CRUZ DE OLIVEIRA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|70  
005.698.007-81|**ANA LUCIA DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|55  
736.995.437-49|**ANA MARIA DO NASCIMENTO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
118.530.817-28|**ANA PAULA DA SILVA MARVILA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
130.897.547-38|**ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
105.765.427-25|**ANA PAULA DAVID MACHADO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
089.056.027-70|**ANDREA ALVES DE OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
828.963.995-34|**ANDREA DE FATIMA AVILA SEVERICHE RUMAO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
127.610.267-48|**ANDRIELLE LEITE SOARES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
750.611.207-87|**ANGELA MARIA PEREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
642.538.567-72|**ANNICIA FERREIRA CAETANO**|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|3  
005.108.819-39|**APARECIDA FREITAS MORALES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
140.631.297-56|**ARIANE RIBEIRO BALTAZAR PINHEIRO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
365.874.947-49|**ARLETE MARCELINO DE ALMEIDA**|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|1  
804.063.607-82|**ARLIJANE BORBA MALAFAIA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
080.120.587-58|**BARBARA ANTONIA DE CARVALHO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|35  
104.301.097-17|**BEATRIZ MARTINS BOLDRINI**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|18  
052.727.177-24|**BRUNA SOUZA DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
131.914.427-66|**CAMILA AZEREDO GOMES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
089.661.406-96|**CAMILA ROSA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
017.670.407-84|**CARLA COELHO RIBEIRO**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO/COTA IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
115.233.377-10|**CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
077.428.807-84|**CARMEN LUCIA MENDES DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|75  
085.194.107-90|**CATIANA DOS SANTOS CAMPOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|83  
924.545.007-44|**CELIA DOS SANTOS NICOLAU**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
106.585.937-65|**CISA DO COUTO CARVALHO**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO/COTA IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
413.453.637-53|**CLAUDEIR SAMPAIO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
072.595.777-89|**CLAUDIA CHAGAS DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|61  
020.948.617-16|**CLÁUDIA MENDES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
032.256.957-50|**CLAUDIA REGINA GOMES NEVES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|66  
033.866.337-14|**CLECILDA RANGEL DE SOUZA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
114.211.087-71|**CLEIDE MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
121.826.657-06|**CRISTIANE FERREIRA DE JESUS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
900.101.167-53|**CRISTINA RIBEIRO DA CUNHA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
103.553.417-78|**DAIANA ALEJO SIMAO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|99  
119.855.487-80|**DAIANE CABRAL NASCIMENTO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|11  
117.928.067-95|**DAMIANA MARTINS ROSA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
153.452.997-73|**DEBORA DE SOUSA CARVALHO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|40  
101.164.477-02|**DENISE GOMES DA SILVA OLIVEIRA DE QUEIROZ**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
115.762.187-24|**DENISE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|113  
502.117.731-15|**DERLI DE AZEVEDO SCHMIDT**|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|7  
107.886.217-69|**DILCEIA LOPES FRANCA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|10  
154.505.894-68|**DULCIMAR ALVES DOS SANTOS**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO/COTA IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
079.671.087-28|**EDILEUZA SOUZA CASAI**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
057.180.737-24|**EDNA CARLA DOS SANTOS FERNANDES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR



SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
258.795.998-50|**ELIANA CRISTINA DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|  
RIO DAS OSTRAS II|  
987.403.507-20|**ELIANE BARCELLOS AYRES DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|  
APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|81  
650.586.157-20|**ELIANE DA SILVA SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|  
RIO DAS OSTRAS II|77  
003.029.087-22|**ELIANE DE SOUZA VEIGA DA CONCEIÇÃO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
698.196.884-34|**ELIANE FRANCISCA GOMES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|  
APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
914.302.407-68|**ELIANE KRULL**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS  
OSTRAS II|  
079.043.067-35|**ELIANE RANGEL RIBEIRO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|117  
155.515.077-26|**ELISÂNGELA LOPES DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|98  
138.146.617-61|**ELISANGELA SILVA BARJA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|38  
901.678.217-68|**ELIZABETH DA ROCHA BARROS DA CONCEIÇÃO**|ANEXO IV - SUPLENTES -  
CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|106  
109.751.647-40|**ELIZANGELA DE O. B. DA CONCEIÇÃO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
596.947.697-87|**EMENICE OLIVEIRA RODRIGUES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|6  
037.181.787-02|**EMILSON CUNHA PERES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
027.437.217-74|**ESMENIA CASCARDO DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
128.443.477-03|**FABIENE COUTINHO SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
763.826.727-34|**FÁTIMA ANDRADE DE CARVALHO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|116  
751.686.777-20|**FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|93  
079.799.207-32|**FERNANDA DE SOUZA LIMA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
083.802.437-81|**FERNANDA MARIA DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
029.817.337-96|**FERNANDA MIRANDA DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
128.443.327-73|**FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
175.784.717-08|**GABRIEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|109  
845.713.657-72|**GENILCEIA RANGEL VENTURA ROSA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
127.579.417-39|**GESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA ALVES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
131.282.657-63|**GESSICA VIANA DE SOUSA MESQUITA JARDIM**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
617.932.567-72|**GILCIONE COELHO GOMES**|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS  
IDOSAS|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|5  
528.536.597-04|**GILDETE SANTOS BARBOSA**|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS  
IDOSAS|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|10  
074.980.577-35|**GISELLE COSTA MURTINHO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
067.307.246-09|**GRACIELA NASCIMENTO DUARTE**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
139.869.467-30|**GRAZIELLE GOMES DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
000.339.737-84|**HELENICE TEIXEIRA DA CUNHA RANGEL**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
069.868.734-50|**HERIKA FRANÇA DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
824.039.967-34|**ILZA RODRIGUES DE MATTOS CASTRO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
003.389.787-55|**INES ELENA RODRIGUES BLANCO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|88  
965.124.903-04|**IRISMAR DE ARAUJO LOPES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|16  
109.732.867-84|**ISABEL CRISTINA PAES SOARES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|87  
137.232.667-70|**ISABELA CARDOSO DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|24  
070.304.857-00|**ISABELA GRIGORIO DE FREITAS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
759.873.507-78|**IZABEL FERREIRA DE MESQUITA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
001.989.117-26|**JACIRA DA SILVA VENTURA DE OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
803.630.597-68|**JORGE GONÇALVES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO  
DAS OSTRAS II|  
994.382.758-00|**JORGE XISTO DOS SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|91  
767.433.497-04|**JOSEFA EMILIANA ALVES**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|COTA  
IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
127.239.807-23|**JOSIANE ARAUJO BRANDÃO MELO DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS  
POR SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
162.910.667-42|**JOYCE BENDIA PEREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
114.071.097-40|**JOYCE VALERIOTE DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
104.297.367-97|**JOZELINA INACIO DA CRUZ**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
054.188.387-92|**JULIANA KOPKE DE SOUZA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|36  
107.479.947-06|**JULIANA PEREIRA FERNANDES FERREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
007.669.314-71|**KATIA TEREZA DE ALMEIDA OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
133.396.177-40|**KATILENE ALVES FARIA DE ALMEIDA DIAS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
145.112.457-03|**KIVIAAZEVEDO DAVID**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO  
DAS OSTRAS II|  
056.232.817-37|**LEDIANA DE SOUZA PEREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
099.876.487-62|**LENIRA DE OLIVEIRA**|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS  
IDOSAS|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|2  
056.350.647-44|**LIA MARCIA ALVES DOS SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO

GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|20  
013.664.767-78|**LIANA MARA SOARES DE AVILA DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
106.613.067-12|**LILIAN PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|82  
157.752.307-52|**LORRANNE SAMPAIO DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
114.076.356-38|**LOUHARA SILVA SCHEFFER PESSÓA ANDRADE**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|39  
584.306.527-87|**LUCIA HELENA PESSANHA AMORIM**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|32  
077.714.187-67|**LUCIENE BRITO DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|  
APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|68  
104.613.547-30|**LUCINEIDE PACHECO DIAS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|  
RIO DAS OSTRAS II|13  
030.399.407-08|**LUSIA NELI DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO  
DAS OSTRAS II|  
027.250.527-77|**LUZINETE BARBOSA PIRES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|  
APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
114.787.967-23|**MARCELLE CRISTINA DE LIMA DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|46  
088.684.117-84|**MARCELLE DA CONCEIÇÃO ARRUDA LIMA DIAS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|101  
663.903.207-44|**MARCIA CONCEIÇÃO ROCHA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|  
APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
036.067.817-33|**MARCIA COTADA ROCHA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|  
RIO DAS OSTRAS II|30  
093.267.347-30|**MARIA ANTONIA MARIANO DO ESPIRITO SANTO**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|COTA IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
095.834.867-79|**MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
014.800.027-47|**MARIA CABRAL DE OLIVEIRA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|80  
903.545.597-53|**MARIA CÉLIA SILVA DO NASCIMENTO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
111.559.567-96|**MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
094.613.797-81|**MARIA DA CONCEIÇÃO JULIO CORTES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
093.054.457-99|**MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DANTAS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
031.341.617-61|**MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUZA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|63  
565.744.957-68|**MARIA DA GLORIA DA SILVA**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|COTA  
IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
025.700.035-65|**MARIA DA ROCHA MEIRELES**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|COTA  
IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
107.871.307-37|**MARIA DAS DORES SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|1  
997.350.167-53|**MARIA DAS MERCÊS SILVA DO NASCIMENTO**|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS  
COM PESSOAS IDOSAS|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|8  
407.749.707-82|**MARIA DE FATIMA LAZARIO TAVARES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|43  
081.680.267-05|**MARIA DE FÁTIMA RICARDO DE BARROS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|97  
011.415.667-02|**MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
017.634.847-69|**MARIA DO CARMO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|APROVADO|RIO  
DAS OSTRAS II|  
640.439.407-34|**MARIA ELISABETH PEREIRA DA COSTA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|67  
081.942.157-06|**MARIA ESTELA SILVA DE OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
085.310.917-64|**MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUTO ALVARENGA**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS  
POR SORTEIO|COTA IDOSO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
632.488.675-15|**MARIA ILZA DE JESUS SILVA DE ARAUJO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
453.653.695-72|**MARIA LUCIENE OLIVEIRA SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|118  
417.491.545-87|**MARIA MADALENA COSTA MIGUEL**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
816.034.104-06|**MARIA PAULINO DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|119  
513.974.557-72|**MARIA TEREZA FERNANDES BRANCO**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|86  
972.086.987-91|**MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|9  
133.904.597-40|**MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
857.577.304-63|**MARILEIDE SERAFIM DE FRANÇA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
439.477.007-68|**MARILENA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|58  
154.184.722-91|**MARILENE FREITAS MATOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|57  
118.444.437-44|**MARILIA DOS SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL|APROVADO|RIO  
DAS OSTRAS II|25  
661.128.697-72|**MARILZA GONÇALVES DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
042.152.206-29|**MARINA PASSOS DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|62  
036.643.787-92|**MARINALVA FONSECA SALUSTIANO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
056.315.177-36|**MARIZA DA SILVA FERNANDES PENHA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
031.212.577-14|**MARLENE ANDRADE DA CUNHA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|7  
113.661.147-95|**MARLENE CUNHA DA SILVA**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|96  
017.773.687-90|**MARTA CARDOSO MOTA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
141.174.517-58|**MAYRA GOMES DA CONCEIÇÃO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
089.965.907-11|**MICHELE FERREIRA PAIVA MESQUITA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
144.810.887-02|**MICHELLE CAROLINE LIRA SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|  
074.816.614-99|**MICHELLY ROSE RIBAS MARQUES**|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO  
GERAL|APROVADO|RIO DAS OSTRAS II|23  
770.469.357-34|**MIRIAM RODRIGUES TEX**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
009.424.171-60|**MONICA DE MORAIS SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
082.230.327-24|**NANCY VALERIA LUIZ MENDES**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III29  
154.620.667-16|**NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES VERONESES**|ANEXO II-PRÉ-  
SELECIONADOS POR SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
107.467.837-01|**NELI SANDRA COUTINHO RANGEL**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III50  
089.724.547-45|**NELZA FERNANDES FERREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
076.784.317-75|**NEUZA AZEVEDO SCHMIDT**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO/COTA  
IDOSO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
104.299.467-67|**NILDA MARIA DE SOUZA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III27  
266.311.487-15|**NILSA MARIA SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL/APROVADO/RIO  
DAS OSTRAS III115  
128.685.267-64|**NIVEA PEDRO NEPOUMUCENO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
096.096.347-29|**NÚBIA MADSEN DE LIMA NASCIMENTO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
106.550.247-86|**NYVIA FELIX DE ALMEIDA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
078.796.027-63|**ODETE BALBINA ROCHA**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO/COTA  
IDOSO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
057.926.767-98|**PATRICIA DE LIMA QUADRAS**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III33  
007.118.077-01|**PAULO ROBERTO MACEDO**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III85  
108.976.047-76|**PRISCILA JENI DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
135.136.427-84|**RAFAELA DO NASCIMENTO RAMOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
119.406.227-00|**RAVENA FERREIRA DA SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
085.127.627-05|**RENATA DO NASCIMENTO BARBOSA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
053.528.857-39|**RENATA REGINA DA COSTA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
034.213.067-61|**RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA DE ARAUJO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
763.104.777-49|**ROSA MATHEUS DA SILVA RODRIGUES**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III3  
738.462.522-04|**ROSALI NASCIMENTO DA ROSA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III17  
137.748.427-01|**ROSANA DOS SANTOS LIMA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III19  
098.832.277-36|**ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA BATISTA**|ANEXO IV - SUPLENTE -  
CADASTRO GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III79  
096.630.157-99|**ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
022.613.357-31|**ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA ROSARIO**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III41  
632.152.507-30|**ROSILDA NERY DE FREITAS MARINHO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
037.341.197-90|**ROSILENE DO NASCIMENTO SILVA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
844.682.037-49|**ROSILENE PINTO DE ALMEIDA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
136.383.257-33|**ROSSANA DIAS CAVALCANTE DE SOUZA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III31  
836.023.647-04|**RUTE LOPES FERREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
006.647.647-03|**SAMANTHA CHRISTINA ALCANTARA ANTONIO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
085.138.507-99|**SELMA FERRAZ DIAS MACEDO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
594.837.417-34|**SENHORINHA LIMA BRASIL NETA DE MORAES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
073.029.007-79|**SHANA BEATRIZ GOMES NASCIMENTO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
001.097.527-67|**SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
091.529.437-04|**SILVIA HELENA ALMEIDA DE SOUSA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III53  
077.415.127-73|**SIMONE DE ANDRADE NEGREIROS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
045.712.997-29|**SIRLEIA TEIXEIRA DE MENDONÇA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
021.655.157-93|**SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
033.967.347-85|**SONIA VIANNA DE CASTRO**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III89  
083.788.157-90|**SUELI CORRÊA PEREIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
098.040.397-96|**SULÂMEA REZENDE PINTO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
146.941.577-10|**SUSANE GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
085.008.217-01|**TAÍS ELISABETE COLMENERO VIEIRA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III28  
083.564.097-30|**TATIANA PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III21  
056.343.897-55|**TATIANA RODRIGUES PINTO**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III112  
147.096.907-66|**TAYANE CRISTINE SILVA NONATO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
082.374.277-69|**TELMA LECI ALVES DE ALMEIDA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III78  
395.803.937-53|**TERESINHA SOTERO GOMES**|ANEXO III - SUPLENTE - FAMILIAS COM PESSOAS  
IDOSAS/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III4  
664.187.717-53|**TEREZA CRISTINA ALVES**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
030.518.697-32|**TEREZA DOS SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
140.703.457-01|**THELMA CAMILLE SANTANA OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
103.002.087-66|**VALDEA DE SOUZA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL/APROVADO/RIO  
DAS OSTRAS III110  
106.473.167-81|**VALDENIRA OLIVEIRA DE MELO**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO/  
COTA IDOSO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
018.984.407-86|**VALDINEIA SILVA DOS SANTOS**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III121  
114.919.177-50|**VANDERLEA DA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
PONTUAÇÃO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
079.116.387-30|**VANILSA RIBEIRO GOMES**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III8  
041.977.147-69|**VANUSA DA SILVA SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
448.349.267-53|**VERA CRUZ SERAFIM DE MOURA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
670.022.347-49|**VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
002.609.977-22|**VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
964.525.107-97|**VERA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
011.543.677-46|**VERA LUCIA SALLES CINTRA**|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO/COTA  
IDOSO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
030.443.827-85|**VERONICA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO VALENTIM**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS  
POR PONTUAÇÃO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
098.412.187-04|**VERONICA VALERIO CABRAL**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
100.613.287-23|**VIVIANE BATISTA DE FONTES**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III100  
079.556.077-08|**VIVIANE GOMES RANQUINE**|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR  
SORTEIO/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III  
047.672.817-76|**WANDA DE SOUZA FERREIRA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III34  
855.523.727-00|**ZELIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA**|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO  
GERAL/APROVADO/RIO DAS OSTRAS III45

## QUE TAL SER VOLUNTÁRIO DO CVV?

Doe tempo e atenção para  
quem precisa conversar.  
Seja Voluntário!

Acesse nossas redes sociais,  
inspire-se nos depoimentos  
dos Voluntários e venha fazer  
parte do CVV - Centro de  
Valorização da Vida.

Ligue 188  
ou acesse [cvv.org.br](http://cvv.org.br)



**CURSO GRATUITO PARA  
NOVOS VOLUNTÁRIOS**

**CVV RIO DAS OSTRAS**

**Local:** Secretaria de Educação  
de Rio das Ostras  
Rua Guanabara, 3603 -  
Extensão do Bosque  
**Data:** 15/06/2019  
**Horário:** das 8 às 17h  
**Inscrições:** (22) 98823-1927  
[cvvrostras@gmail.com](mailto:cvvrostras@gmail.com)





*Seu Celular  
pode esperar!*



**No trânsito, o sentido é a VIDA.**

Evitar acidentes é  
**RESPONSABILIDADE de TODOS  
MOTORISTAS, CICLISTAS E PEDESTRES.**

**OUVIDORIA**  
0800 0238100  
22 2771 6804  
[ouvidoria.gmro@riodasostros.rj.gov.br](mailto:ouvidoria.gmro@riodasostros.rj.gov.br)





## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

### ERRATA EDITAL 001/2019

#### ONDE SE LÊ:

10. DOS PRAZOS.  
Inscrições – de 22/07/2019 a 14/08/2019  
Resultado da Etapa 1 – 24/08/2019  
Recursos – 26/08/2019  
Resultado dos Recursos – 31/08/2019  
Resultado da Etapa 2 – 31/08/2019  
Recursos – 02/09/2019  
Resultado dos Recursos – 07/09/2019  
Resultado final – 07/09/2019

#### LEIA-SE:

10. DOS PRAZOS.  
Inscrições – de 22/07/2019 a **21/08/2019**  
Resultado Preliminar da Etapa 1 – 24/08/2019  
Entrega de Recursos Etapa 1 – 26/08/2019  
Resultado dos Recursos Etapa 1 – 28/08/2019  
Resultado Final da Etapa 1 – 28/08/2019  
Resultado da Preliminar da Etapa 2 – 31/08/2019  
Entrega de Recursos Etapa 2 – 02/09/2019  
Resultado dos Recursos Etapa 2 – 07/09/2019  
Resultado final – 07/09/2019

### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

### ERRATA EDITAL Nº 006/2019

#### ONDE SE LÊ:

10. DOS PRAZOS.  
Inscrições – de 22/07/2019 a 14/08/2019  
Resultado da Etapa 1 – 24/08/2019  
Recursos – 26/08/2019  
Resultado dos Recursos – 31/08/2019  
Resultado da Etapa 2 – 31/08/2019  
Recursos – 02/09/2019  
Resultado dos Recursos – 07/09/2019  
Resultado final – 07/09/2019

#### LEIA-SE:

10. DOS PRAZOS.  
Inscrições – de 22/07/2019 a **21/08/2019**  
Resultado Preliminar da Etapa 1 – 24/08/2019  
Entrega de Recursos Etapa 1 – 26/08/2019  
Resultado dos Recursos Etapa 1 – 28/08/2019  
Resultado Final da Etapa 1 – 28/08/2019  
Resultado da Preliminar da Etapa 2 – 31/08/2019  
Entrega de Recursos Etapa 2 – 02/09/2019  
Resultado dos Recursos Etapa 2 – 07/09/2019  
Resultado final – 07/09/2019

### FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CUTLURA

### ERRATA EDITAL Nº 007/2019

#### ONDE SE LÊ:

10. DOS PRAZOS.  
Inscrições – de 22/07/2019 a 14/08/2019  
Resultado da Etapa 1 – 24/08/2019  
Recursos – 26/08/2019  
Resultado dos Recursos – 31/08/2019  
Resultado da Etapa 2 – 31/08/2019  
Recursos – 02/09/2019  
Resultado dos Recursos – 07/09/2019  
Resultado final – 07/09/2019

#### LEIA-SE:

10. DOS PRAZOS.  
Inscrições – de 22/07/2019 a **21/08/2019**  
Resultado Preliminar da Etapa 1 – 24/08/2019  
Entrega de Recursos Etapa 1 – 26/08/2019  
Resultado dos Recursos Etapa 1 – 28/08/2019  
Resultado Final da Etapa 1 – 28/08/2019  
Resultado da Preliminar da Etapa 2 – 31/08/2019  
Entrega de Recursos Etapa 2 – 02/09/2019  
Resultado dos Recursos Etapa 2 – 07/09/2019  
Resultado final – 07/09/2019

### FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CUTLURA

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



## RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 394/2019

EMIÇÃO: 08/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600461PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de estudos Asset Liability Management, para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidade do departamento de Gerência Financeira de Investimento do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 395/2019

EMIÇÃO: 08/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600492PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, para um período de 06 (seis) meses, a fim de atender as necessidade do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 16.380,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições e com base no artigo 67, da Lei Municipal nº 957/05;

CONVOCA os conselheiros efetivos e suplentes, abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 1104/2019 publicada no Jornal Oficial nº 1068 de 09/08/2019, como membros do **Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev**, para tomarem posse no dia **16 de agosto de 2019** após empossados e, para uma reunião extraordinária, às **10h**, na sede do OstrasPrev, Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

#### MEMBROS EFETIVOS:

- a) **André Luis Arrigoni Ramos**, mat. 3089-9, representante do Poder Executivo;
- b) **Adriana Ribeiro**, mat. 020, representante do Poder Legislativo;
- c) **Frederico Silva da Silveira**, mat. 10382-9, representante dos servidores ativos;
- d) **Marlene Meira da Costa**, aposentada, representante dos servidores inativos e pensionistas.

#### MEMBROS SUPLENTE:

- a) **Antônio Aldemário Barbosa Mota**, mat. 2161-0, representante do Poder Executivo;
- b) **Angela Cabrera de Souza**, mat. 028, representante do Poder Legislativo;
- c) **Rivali Augusto Gibaja Gripp**, mat. 10846-4, representante dos servidores municipais ativos.

1. Reunião para posse dos membros e eleição do Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

2. Outros assuntos.

Rio das Ostras, 13 de agosto de 2019.

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente

**HORÁRIOS  
DE ATENDIMENTO  
FARMÁCIA  
MUNICIPAL**

**8H ÀS 17H**  
SEGUNDA A SEXTA

**8H ÀS 13H**  
SÁBADO, DOMINGO  
E FÉRIADO

**2771-1463**  
Rua Rego Barros, 217 - Centro